

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Nº 40/2022 de 18_ de maio_ de 2022.

A(O) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí., no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital nº 57/2022 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Carlos Eduardo Schuster, Presidente, RG 19.803.840-9 ;

Membro 2: Prof. Galileo de Souza Schioser , RG 27.788.104-3;

Membro 3: Técnico administrativo Elizabete Geralda Mendes, RG 19.737.954-0

Suplentes:

Docente: _____

Técnico administrativo: _____

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Jundiaí, 18 de maio de 2022.



Prof. Dr. Francesco Bordignon
Diretor(a) da Fatec Jundiaí